



Município de Toledo
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 695/2026-GAB

Toledo, 24 de setembro de 2026.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal de Toledo - PR
Nesta Cidade

Assunto: Faz referência ao Ofício nº 60/2026-CM/LEG, que versa sobre os Requerimentos nºs 72, 73, 74 e 75 de 2026.

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao contido no Ofício em epígrafe, datado de 25.8.2026, protocolizado nesta municipalidade sob o nº 44441, na mesma data, encaminhamos os documentos anexos, conforme seguinte relação:

- Ofício nº 42/2026-SMAD/GAB, expedido em 24.9.2026, pela Secretaria Municipal da Administração, acompanhado dos documentos que o instruem, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 72/2026;
- Ofício nº 1856/2026-SMS, expedido em 18.9.2026, pela Secretaria Municipal da Saúde, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 73/2026;
- Ofício nº 1824/2026-SMS, expedido em 15.8.2026, pela Secretaria Municipal da Saúde, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 74/2026; e
- Ofício nº 1853/2026-SMS, expedido em 18.9.2026, pela Secretaria Municipal da Saúde, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 75/2026.

2. Nesses termos, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,

- Assinatura digital -
MARIO CÉSAR COSTENARO
Prefeito do Município de Toledo/PR



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº 1824/2026 - SMS

Toledo, datado e assinado eletronicamente.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

MÁRIO CESAR COSTENARO

Prefeito Municipal de Toledo-Pr

Assunto: **Resposta ao requerimento nº 074/2026**

Excelentíssimo Senhor Prefeito

1. Em atenção ao Requerimento nº 074/2026, de autoria das Vereadores Sergio Japonês e Valdir Gomes Nascimento, por meio do qual solicita informações referente a manutenção e identificação dos esfigmomanômetros utilizados nas Unidades de Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde de Toledo apresenta, para os devidos fins, os esclarecimentos a seguir.

2. Itens I, II e III - Os aparelhos esfigmomanômetros utilizados nas Unidades Básicas de Saúde em sua maioria, não são submetidos a serviços de manutenção corretiva, considerando que os principais danos identificados decorrem do desgaste natural ocasionado pelo uso contínuo e pelo manuseio dos equipamentos. Entre as ocorrências mais frequentes, destacam-se danos nas braçadeiras, tais como perfuração da lona interna, descostura do revestimento externo e perda da aderência do sistema de fechamento em velcro. Tais avarias comprometem a integridade e a funcionalidade do componente e, em razão de suas características, não apresentam viabilidade técnica ou econômica para reparo. Nessas situações, os equipamentos são retirados de uso e substituídos por novos. Dessa forma, não há encaminhamento dos referidos aparelhos para manutenção corretiva pela empresa contratada, razão pela qual não há registros de reincidência dos mesmos defeitos após serviços de manutenção, tampouco aplicação de garantia relacionada a reparos realizados nesses equipamentos.

3. Item IV - Os aparelhos esfigmomanômetros não possuem registro patrimonial junto ao Município, motivo pelo qual não apresentam plaqueta ou identificação de patrimônio, pois configuram-se como item de consumo, adquiridos na natureza de despesa 33.90.30, e conforme vida útil dos mesmos não se configura a necessidade de patrimonialmente pelo sistema Contábil atual aplicado.

Rua: Carmelita Nodari, esq. Primo Fachini nº 132, Bairro Jardim Gisela – Toledo – Paraná – Brasil – CEP 85905-562 Telefone - (45) 3196-3000

Inserido por Diane Michely Cassaro em: 15/09/2026 08:57:16. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 15/09/2026 09:23:33. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ELOI ITALO GROELER em 15/09/2026 14:41:22. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 8c0aa2ea-1b1a-464c-b36f-ef77f9bf472a

Inserido por Maria Elisa Lunkes em: 24/09/2026 11:14:19. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO CARLOS POLETTTO em 24/09/2026 14:00:20. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARIO CESAR COSTENARO em 24/09/2026 14:01:09. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: d735cd97-784b-47b6-bb7a-5b4ac9d8bd7a



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



4. Item V: A empresa contratada para a prestação de serviços de manutenção de equipamentos médicos hospitalares atualmente é oriunda do Pregão 102/2022 – Contrato 578/2022 - Ortosolution Ltda, cujo contrato possui vigência até 23/06/2027, conforme aditivos de prazo. O valor atualizado do contrato é de até R\$ 1.334.291,33. Esclarece-se, ainda, que não é realizada avaliação formal de desempenho da empresa prestadora de serviços. Entretanto, para fins de eventual renovação contratual, são observados os requisitos pertinentes, incluindo a regularidade da empresa quanto ao cumprimento de suas obrigações contratuais e demais condições exigidas pela Administração.

5. Item VI: Diante da identificação de danos que comprometam a segurança, a funcionalidade ou a adequada utilização dos aparelhos esfigmomanômetros, a Secretaria Municipal de Saúde providencia a retirada dos equipamentos de uso e sua substituição por novos aparelhos, de modo a assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Assim, considerando as características dos danos mais frequentemente identificados nesses equipamentos e a ausência de viabilidade para reparo das braçadeiras danificadas, a substituição por novos aparelhos constitui a medida adotada pela Secretaria Municipal de Saúde para garantir a disponibilidade e o adequado funcionamento dos equipamentos utilizados nas unidades de saúde.

6. Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

(assinado eletronicamente)

ELOI ITALO GROELER

Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro-SMS
Portaria nº 20, de 01 de janeiro de 2025

(assinado eletronicamente)

ADRIANE MONTEIRO SANTANA

Secretária Municipal da Saúde de Toledo
Portaria nº 294 de 17 de abril de 2025

Assinaturas

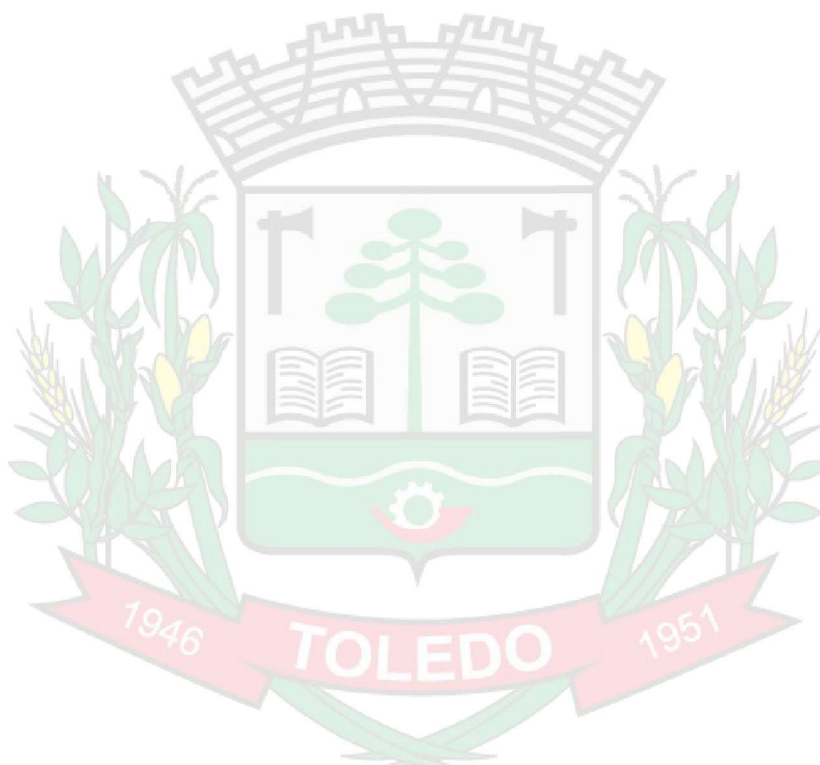
Página: 1



Documento: 21179/2026 - Resposta ao requerimento 74.2026.pdf
Data: 15/09/2026 08:57:16

Assinatura avançada realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 15/09/2026 09:23:33.

Assinatura avançada realizada por: ELOI ITALO GROELER em 15/09/2026 14:41:22.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136)
assinado/entidade/136 com
o código 8c0aa2ea-1b1a-464c-b36f-ef77f9bf472a

Inserido por Diane Michely Cassaro em: 15/09/2026 08:57:16. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 15/09/2026 09:23:33.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ELOI ITALO GROELER em 15/09/2026 14:41:22. Documento assinado nos termos do Decreto Nº
1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 8c0aa2ea-1b1a-464c-b36f-ef77f9bf472a

Inserido por Maria Elisa Lunkes em: 24/09/2026 11:14:19. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO CARLOS POLETTTO em 24/09/2026 14:00:20.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARIO CESAR COSTENARO em 24/09/2026 14:01:09. Documento assinado nos termos do Decreto
Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: d735cd97-784b-47b6-bb7a-5b4ac9d8bd7a

Assinaturas

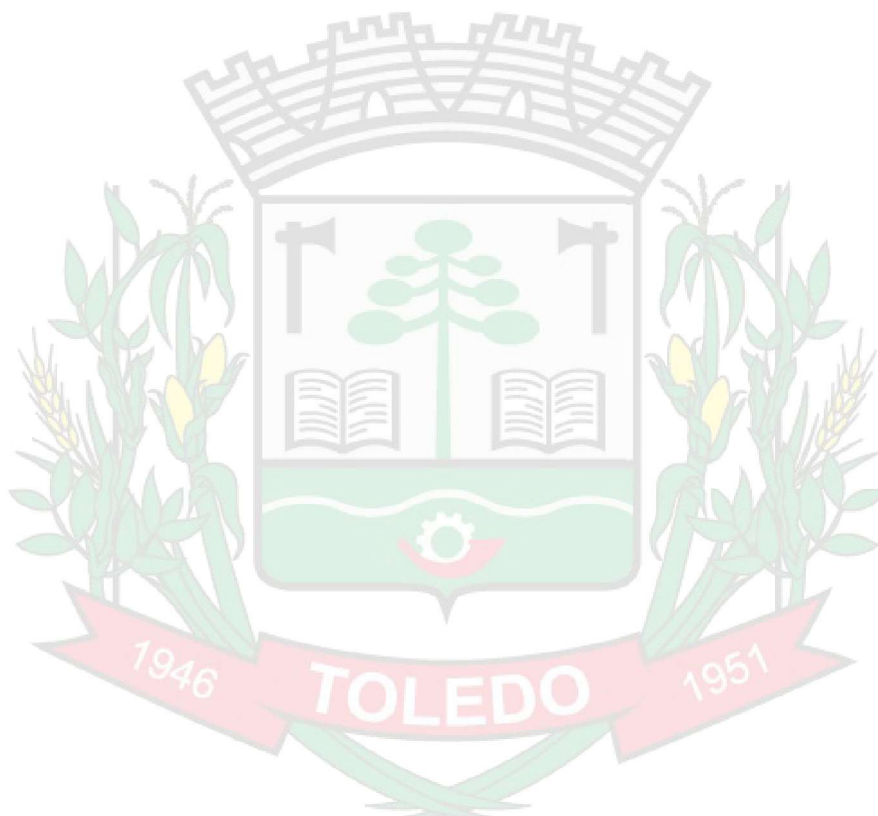
Página: 1



Documento: 21984/2026 - Of 695_2026_GAB - Encaminha resposta das Secretarias ao Legislativo acerca dos Requerimentos 72,
Data: 24/09/2026 11:14:19

Assinatura avançada realizada por: JOÃO CARLOS POLETTO em 24/09/2026 14:00:20.

Assinatura avançada realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 24/09/2026 14:01:09.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136)
assinado/entidade/136 com
o código d735cd97-784b-47b6-bb7a-5b4ac9d8bd7a